



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Mensagem

Senhor Presidente,

Prezados Vereadores,

Submeto à análise este Projeto de Lei que dispõe sobre a permissão de patrocínio e parcerias com empresas privadas em eventos esportivos no município de Pedra Bela/SP e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade fortalecer o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, social e econômico, reconhecendo sua função estratégica na promoção da saúde, na formação cidadã e na inclusão social.

Diversos estudos demonstram que a prática regular de atividades esportivas contribui significativamente para a redução de doenças crônicas, melhora do bem-estar físico e mental. Da mesma forma, o esporte desempenha um papel fundamental na prevenção à violência, sobretudo entre crianças e adolescentes, ao oferecer espaços de convivência saudável, disciplina, trabalho em equipe e oportunidades de futuro.

No âmbito social, o esporte se consolida como ferramenta de integração comunitária, valorização cultural e fortalecimento de vínculos. A criação de políticas públicas eficazes nessa área amplia o acesso da população a práticas esportivas de qualidade, diminui desigualdades e promove cidadania.

Investir no esporte também significa fomentar talentos e apoiar atletas que representam o país em competições nacionais e internacionais, contribuindo para a projeção positiva da nação.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a implementação de medidas que garantam infraestrutura adequada, apoio institucional e estímulo ao desenvolvimento esportivo, especialmente em comunidades mais vulneráveis. O



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

presente Projeto de Lei responde a essa necessidade, propondo ações concretas para ampliar o acesso, incentivar a prática, modernizar instalações e assegurar condições para que o esporte cumpra plenamente seu papel social.

Portanto, a aprovação deste Projeto representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais saudável, inclusiva e equilibrada, reafirmando o compromisso do poder público com o desenvolvimento integral da população.

Sala das sessões Lázaro Benedito de Lima

Pedra Bela/SP, 24 de novembro de 2025.

RENATO ROGÉRIO FERREIRA

-VEREADOR-

SIMONY TAMONY DA SILVA MACIEL

-VEREADORA-

ROSELI JESUS DO AMARAL LEME

-VEREADORA-